



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 44 de 08 de Fevereiro de 2024.

Aprova a Prestação de Contas, Exercício 2023 -
Recurso Estadual – Fonte 92 – Programa de
Fortalecimento do Cadastro Único – Reprogramado - 2º
Semestre.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE
OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
e dá outras providências, e considerando deliberação de sua Plenária
Extraordinária realizada 07 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, Exercício 2023 - Processo 1DOC:
1.276/2024 – Recurso Estadual – Fonte 92 – Programa de Fortalecimento do
Cadastro Único – Reprogramado - 2º Semestre. Considerando deliberação
favorável em sua Plenária Extraordinária, realizada aos sete (07) dias do mês
de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025